



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 829/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor **UELDO DA SILVA MESQUITA**, lotado na Secretária Municipal de Educação e, no período de 01 de fevereiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 13 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal